

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO NO 280/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriãe / Laranjal, E. E., “Coronel Francisco Gama”, MaSP: 371.065-4-02 – MARIA JOSÉ DUTRA CARNEIRO, PEB3/III/L, por 02 mês(es), referente ao(s) 3º quinquênios de exercício, a partir de 05/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO NO 283/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriãe, Masp: 378.276-01 - Mônica Gomes Carvalho Cerqueira, PEB III O, aposentado (a) em _27 / 05 / 2023, referente(s) ao saldo de 01 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO NO 284/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriãe, Masp: 354.429-3-01 - Sílvia Helena Menezes Silva, PEB II L, aposentado (a) em 27 / 05 / 2023, referente(s) ao saldo de 06 mês(es) e 21 dia(s).

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO NO 285/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriãe / Miradouro, E. E., “Padre Alfredo Kobal”, MaSP: 1.096.492-2-03 – PATRÍCIA DE ANDRADE CARVALHO MELO, PEB2/II/C, Professor de Educação Básica, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênios de exercício, a partir de 14/06/2023.

02 1798403 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 19/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PARÁ DE MINAS – EE. Coronel João Ferreira, MaSP 1.180.608-0, Ana Kelly Barbosa Cândido, PEBIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2022; PITANGUI – EE. Gustavo Capanema, MaSP 1.109.564-3, Antônio do Vale Alves de Araújo, PEBI B, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2023, com aproveitamento de tempo do PEBI A, admissão 02, no qual foi dispensado, dos quais usufruiu 0 (zero) mês.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CF/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: PITANGUI – EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 894.158-5, Alessandra Raquel de Freitas Lobato, a partir de 31/05/2023, referente ao cargo de PEBIII O, admissão 01, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais a continuidade da percepção da gratificação conforme os dias de direito na função de Vice Direção 1430 dias.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

02 1798559 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 01/2023

RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente à servidora: PARÁ DE MINAS – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 240.297-2, Maria Angela Esteves Soares, PEBI D, admissão 02, Ato nº 16/2022, publicado em 12/11/2022, por incorreção, onde se lê: Maria Angela Esteves, leia-se: Maria Angela Esteves Soares.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

02 1798560 - 1

SRE de Unai

RETIFICAÇÃO – ATO N° 29/2023

Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão Em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Unai: “Servidora aposentada”, MaSP 330.171-0, Carmen Luiza Bitarães, adm. 02, ANEÍH, Ato nº 10/2023 publicado em 03/06/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao saldo de 12 meses, leia-se: referente ao saldo de 02 meses.

05 1799197 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 20/2023
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Unai: “SRE Unai”, MaSP 1.319.854-4, Cleonice da Mota Fernandes, adm. 01, TDE3E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2023.

05 1799195 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N° 478/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO N° 1260.01.0113292/2021-90
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 24.5.2023

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, no Município de Orizânia.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, situada na Rua José Rodrigues Damasceno, s/nº - Povoador do Indaí, zona rural do Município de Orizânia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER N° 479/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO N° 1260.01.0041009/2022-88
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 24.5.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Dom Bosco, no Município de Ribeirão das Neves.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Dom Bosco, localizado na Rua Onofre de Oliveira, 102 - Bairro São Pedro, no Município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER N° 480/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO N° 1260.01.0078832/2022-83

RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

APROVADO EM 24.5.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, no Município de Muzambinho.

Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, situada na Rua Rodrigues Magalhães, 57 - Bairro Alto do Anjo, no Município de Muzambinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER N° 485/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO N° 1260.01.0136759/2021-85

RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA

APROVADO EM 24.5.2023

Alteração societária na entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, no Município de Arcos.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2015, na entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, localizado na Avenida Vital Rosa, 250 - Bairro Mirante da Serra, no Município de Arcos.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

05 1799157 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA N° 67/FHA/2023

Reconduz os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 50/FHA/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, com fundamento no art. 219 da Lei n. Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 4º, §4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.ª Presidente da Comissão Processante,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos do Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, por extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO a prorrogação para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Portaria n. 04/FHA/2023, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.25, de 11 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 28/FHA/2023, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.43, de 10 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 51/FHA/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.20, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, referente ao Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados do dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 05 de junho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

05 1799354 - 1

PORTARIA PRE N° 65/2023/FHA

Designa Equipe de Planejamento de Contratação Especial no Processo de Compra n.2150.01.0000708/2023-77 - Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas posteriores atualizações e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, considerando o art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação Especial que atuará especificamente no Processo SEI n. 2150.01.0000708/2023-77, conforme estabelece a Resolução SEPLAG n. 115, 29/12/2021:

I – Elmo Antônio de Oliveira – Masp 147034-4;

II – Junior Vinicius dos Santos – Masp 1535732-0;

III – Mateus Filipe de Paula Rodrigues – Masp 14148-3.

Parágrafo único - A autoridade competente responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar - ETP no Processo SEI n. 2150.01.0000708/2023-77 será a Gerência da área solicitante.

Art. 2º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação Especial poderá requisitar o apoio técnico dos demais servidores pertencentes aos quadros de servidores desta Fundação, notadamente daquele que for o demandante da aquisição e/ ou contratação do bem e/ou serviço.

Art.3º - Os servidores designados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, não havendo acréscimo na sua remuneração dos servidores designados, dando ciência a todos das atribuições a serem desempenhadas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 5 de junho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da FHA

05 1799342 - 1

PORTARIA N° 66/FHA/2023

Revoga o cadastro de reserva ao exercício da função de Analista Educacional do Quadro Administrativo, relativo ao Edital n. 22/2022, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n. 473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência.

CONSIDERANDO que o Edital n. 22/2022, lançado pela FHA no ano de 2022, objetivou a inscrição para o cadastro de reserva para a contratação temporária de Analista Educacional ANE- Jurídico, para atuação no Quadro Administrativo da FHA e nas suas respectivas unidades de ensino,

CONSIDERANDO que a FHA integra a área de competência da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – SEE/ MG, por vinculação, nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea “a” da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019,

CONSIDERANDO que a FHA tem como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pela SEE/MG para sua área de atuação, nos termos do Decreto citado,

CONSIDERANDO que a carreira da FHA, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual n. 15.293, de 5 de agosto de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar o cadastro de reserva existente para o exercício da função de Analista Educacional-ANE do Quadro Administrativo na FHA, referente ao Edital n. 22/2022, publicado e disponível no site institucional desta Fundação no endereço: http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/re -_ane_juridico.pdf

Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 5 de junho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

05 1799344 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG N° 074, DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATORIA considerando que durante a instrução da Sindicância Administrativa Investigatória Portaria/UEMG nº 85/2020, ficou constatado possível descumprimento de dever funcional por parte de servidor da Unidade Acadêmica de Passos e de suposta autorização prévia para a prática de ato irregular por parte de servidora da Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais. Comissão Sindicante: Presidente: Rafael Maia Nogueira, MASP 0752696-5, Membros: Antônio de Ferreira de Araújo Júnior, MASP 1363709-5 e Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1799364 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG N° 078, DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a REABERTURA DA INSTRUÇÃO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 26/2019. Processado: H.A.M., Comissão Processante: Presidenta: Cleide Marcia de Sá, MASP 0964163-0, Membros: Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2 e Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098701-4.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1799381 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG N° 079, DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 146, de 20 de novembro de 2019. Processado: T.A.C., Comissão Processante: Presidente: Wagner José Ramos do Prado, MASP 1055433-5, Membros: Michelle Delano dos Santos, MASP 13712039 e Sabrina Alves Boldrin Cabral, MASP 0662679-0.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1799384 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG N° 075, DE 2 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/UEMG nº 112, de 1º de setembro de 2021. Processado: E. B. R., Comissão Processante: Presidente: André Amorim Martins, MASP 13815774.Membros: Alexandre Simões Ribeiro, MASP 1381475-1 e Márcia Helena Batista Corra da Costa, MASP 0904312-6.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, em 2 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1799370 - 1

PORTARIA/UEMG N° 076, DE 02 DE JUNHO DE 2023
Altera a Portaria/UEMG nº 53, de 26 de abril de 2023, que instaura Processo Administrativo Disciplinar.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com o art. 220, §2º, da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os impedimentos apresentados pelos membros da Comissão,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I, II e III do art. 2º da Portaria/UEMG nº 53, de 26 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para comporem a Comissão Processante encarregada de apurar os fatos descritos no art. 1º.

I - Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2, na qualidade de Presidente;

II - Fernanda de Oliveira Bustamante, MASP 1489361-4;

III - Michelle Delano dos Santos, MASP 1371203-9.

Parágrafo único. A Comissão Processante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1799374 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG N° 077, DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da ex-professora aposentada Y.A.S., por ter, em tese, incidido em acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, nos termos do art. 249, inciso I, c/c art. 257, inciso I, da Lei 869, de 06 de julho de 1952. Processada: Y.A.S., Comissão Processante: Presidente: William Martins Leal, MASP 1102311-6, Membros: Cláudia Fátima Campos, MASP 1164499-4 e Sérgio Antônio Silva, MASP 0935182-6.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1799377 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N° 723 – DIRETORIA CCH– UNIMONTES/2023 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JANIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021.DISPENSAM,por motivo de posse e exercício em cargo efetivo, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora: Masp 1103568-0-Priscilla Caires Santana Afonso; adm.02; 40h/a, a/c de 26/05/2023.

05 1799135 - 1

PORTARIA N° 087 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 14/01/2023, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia